

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 2.429 - DE 10 DE DEZEMBRO DE 1996

EMENTA: Aprova o Curso de Especialização em Tecnologia de Abordagem para o Meio Ambiente, Ecologia e Relações de Trabalho


O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 10.12.96, e da Colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 025/97), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração, em sessão plênaria de 16.10.85, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Fica aprovado o Curso de Especialização em Tecnologia de Abordagem para o Meio Ambiente, Ecologia e Relações de Trabalho, de responsabilidade do Departamento de Metodologia, com o objetivo de requerer que diferentes especialistas se associem no esforço investigatório de conhecer, compreender, desvendar e, sobretudo, saber agir sobre a diversidade da realidade amazônica; tudo de conformidade com o constante no Anexo, que faz parte integrante e inseparável desta Resolução e com os autos do Processo nº 15.756/96.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, 26 de fevereiro de 1997.


Prof. Dr. MARCOS XIMENES PONTE
Reitor
Presidente

do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

ANEXO DE RESOLUÇÃO Nº 2.429/96-CONSEP

1. Título: Curso de Especialização em Tecnologia de Abordagem para o Meio Ambiente, Ecologia e Relações de Trabalho
2. Unidade Responsável: Departamento de Metodologia
3. Incrição/Seleção: JUN/96
Realização: SET/96 à JUN/97
4. Equipe: Coordenação - Profª Lindalva da Costa Teixeira
Vice-coordenação - Prof. Francisco de Assis Martins
5. Justificativa e Objetivos do Curso: Deve-se à diversidade da realidade amazônica onde requer que diferentes especialistas se associem no esforço investigatório de conhecê-la, compreendê-la, desvendá-la e, sobretudo, saber agir sobre ela. Essa ação investigatória e de aplicação dos conhecimentos torna-se muitas vezes difícil de operacionalizar por quanto demandam tecnologias de abordagens que nem sempre são de domínio comum dos especialistas, dadas suas distintas formações acadêmicas.
6. Verificação de aprendizagem: Nas disciplinas mais teóricas serão feitas discussões, além de seminários e trabalhos de refelexão, visando às disciplinas teórico-práticas e práticas. Haverão também o Laboratório e seminários.
7. Integralização Curricular:
 - 85% de frequência
 - Conceito final igual ou superior a BOM
 - Apresentação de Monografia
8. Financiamento:
 - CAPES R\$ 14.968,40
 - Recursos próprios, proveniente de taxas de inscrição e matrícula

